

FATO RELEVANTE

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MEMORIAL OFFICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 01.633.741/0001-72
Código negociação B3: FMOF11

A **HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.654/0001-76 ("**Administradora**"), com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 11º andar, cjto 112 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-132, cidade e estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MEMORIAL OFFICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.633.741/0001-72 ("**Fundo**"), em complemento ao [Fato Relevante](#) divulgado em 17 de outubro de 2025, comunica aos cotistas e ao mercado em geral que celebrou acordo em processo judicial em que o Fundo figurava como parte Ré, relativo a contingências identificadas no âmbito das diligências de transferência do fundo para a atual Administradora e da subsequente operação de alienação do Edifício Memorial Office Building e apontadas no Fato Relevante anteriormente divulgado. O valor total a ser dispendido pelo Fundo como decorrência do acordo celebrado é de R\$ 1.337.155,25 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

O saldo remanescente da projeção de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) originalmente constituída permanecerá retido no caixa do Fundo até a conclusão das demais obrigações da operação de alienação do ativo, bem como para suportar os valores correspondentes às despesas do Fundo, até o pagamento da segunda parcela.

Aos cotistas que tiverem quaisquer dúvidas ou eventualmente necessitarem de maiores esclarecimentos a respeito da amortização, a Administradora incentiva o contato por meio do e-mail ri@hedgeinvest.com.br, incluindo seus dados pessoais e de contato.

São Paulo, 30 de julho de 2026.

HEDGE INVESTMENTS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MEMORIAL OFFICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA